

RESOLUÇÃO CERH 010/2006 de 17 de julho de 2006

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Estadual nº 5818/98, de 30 de dezembro de 1998 e Decreto 1354-R, de 14 de julho de 2004, tendo em vista as indicações dos respectivos Órgãos e Entidades:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar componentes para a Câmara Técnica Permanente de Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos, atendendo as indicações dos respectivos Órgãos e Entidades.

Artigo 2º - A composição desta Câmara Técnica passa a ser a seguinte:

- Marcelo Garcia M. Diniz – representante indicado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, como titular.
- Carla Maria Furieri Loureiro – representante indicada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, como suplente.
- Moacir José Uliana - representante indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e dos Transportes - SEDIT, como titular.
- Francisco Carlos da Cunha Ramaldes – representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como suplente.
- Luiz Antonio Rossi – representante indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES, como titular.
- Geraldo Luiz Melotti – representante indicado pela Centrais Elétricas S/A - ESCELSA., como suplente.
- Julio da Silva Rocha Júnior – representante indicado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES, como titular.
- Carlos Bressan – representante indicado pelo SEBRAE, representando o Pequeno Empresário, como suplente.
- Moyses Alvino Covre – representante indicado pela Associação dos Irrigantes do Estado do Espírito Santo, como titular.
- Maria Helena Alves – representante indicada pela Companhia Espiritosantense de Saneamento – CESAN, como suplente.

- Antônio Sérgio Ferreira Mendonça – representante indicado pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, como titular. Alberto Flávio Bego e Silva – representante indicado pela Organização Não

Governamental. – ONG'S, como suplente.

- Giovanni Braga – representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, como titular.

- Cleres de Martins Schwambach – representante indicado pelo Consórcio do Rio Guandu, como suplente.

- Maurílio José Martins - representante indicado pelo Conselho Regional de Administração, como titular.

- José Antonio Tosta dos Reis – representante indicado pelo Centro Federal de Educação Tecnológico do Espírito Santo - CEFETES, como suplente.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH